

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 13 de abril de 2023 Ano III | Edição nº 433 Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		2
Leis		2
Decretos		3
	Contratos	
Aditivos /	Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12 Avenida dos Bandeirantes, 2255 Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Leis

LEI Nº 1.759/2023

(QUE ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO DO QUADRO PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OUROESTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de março de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do cargo de provimento efetivo constante do Anexo II da Lei Municipal nº 835 de 27 de agosto de 2010, correspondente à função de SERVIÇO GERAL - MASCULINO E SERVIÇO GERAL - FEMININO, que passara a ter a seguinte descrição SERVIÇO GERAL, vinculado ao quadro de pessoal dessa municipalidade obedecendo à descrição conforme anexo único da presente lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrario.

Município de Ouroeste-SP, 12 de Abril de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA Secretario Municipal Administrativo

ANEXO ÚNICO SERVIÇO GERAL

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras publicas, conservação e manutenção dos prédios municipais e outras atividades como serviços de armazenagem de materiais, serviços de jardinagem, limpeza e conservação de áreas verdes, conservação de vias publicas, serviços de capinação em terrenos, para conservação de limpeza publica, conservação e limpeza de ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, auxilia nos serviços de armazenagem de matérias leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos Almoxarifados, para assegurar os estoques dos mesmos.

Executa outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico.

REQUISITOS PARA CARGO

Formação: Ensino Fundamental Incompleto.

.....



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 3 de 11

Decretos

DECRETO N° 2.433/2023 (QUE DISPOE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4° da Lei Municipal n° 1.716 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2° - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei n° 1.716 de 20 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 01 de março de 2.023.

ALEX GARCIA SAKATA Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

> CELSO LUIZ DA COSTA Secretario Municipal Administrativo



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 4 de 11

ANEXO

ACRESCIMOS:

02 - Poder Executivo		
02.01.01 - Gabinete do Prefeito		
19 - 04.121.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeit	-0	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.	R\$	2.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social	L	
119 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de	Ref	erencia da
Assistência Social		
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia e Informação	R\$	200,00
02.09.01 - Ensino Fundamental		
132 - 12.361.0010.2021.0000 - Investiment	o r	no Ensino
Fundamental		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1	20.000,00
02.09.02 - Ensino Infantil		
156 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento	na	Educação
Infantil		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	13.500,00
158 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento	na	Educação
Infantil		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$	7.500,00
166 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento	na	Educação
To £ a a ± 4 1		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	22.500,00
173 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento	na	Educação
Infantil		
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$	800,00
02.10.00 - Fundo Municipal de Saude		
225 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basi	ica	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid.	R\$	5.000,00
234 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção	do	Hospital
Municipal		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
235 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção		
Municipal		_
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista	R\$	3.100,00
247 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At.		
Complexidade		
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista	R\$	28.100,00
263 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistencia		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanent		



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 5 de 11

02.15.00 - Educação Complementar
282 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional
Complementar
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 14.500,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
315 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 2.500,00
324 - 15.452.0014.2043.0000 - Investimentos e Infra Estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 15.000,00
R\$ 312.680,00
REDUÇÕES:
02 - Poder Executivo
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
18 - 04.121.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social
118 - 08.244.0039.2075.0000 - Centro de Referencia da
Assistencia Social
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 200,00
02.09.01 - Ensino Fundamental
131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 120.000,00
02.09.02 - Ensino Infantil
152 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento da Educação
Infantil
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.500,00
159 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação
Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 12.500,00
169 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação
- C - 17
Infantil 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 88.500,00
174 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação
Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 800,00
02.10.00 - Fundo Municipal de Saude
226 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 5.000,00
233 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital
Municipal
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.100,00



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 6 de 11

245 - 10.302.0028.2063.0000 -	Bloco At. M	edia e Alta
Complexidade		
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pe	essoal Civil R	\$ 20.000,00
251 - 10.302.0028.2063.0000 -	Bloco At. M	edia e Alta
Complexidade		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo]	R\$ 8.100,00
262 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco	Assistência 1	Farmaceutica
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P	Pessoa Jurid. 1	R\$ 1.980,00
02.15.00 - Educação Complementar		
280 - 12.306.0012.2028.0000	- Formação	Educacional
Complementar		
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pe	essoal Civil R	\$ 14.500,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações U	Jrbanas	
318 - 15.452.0014.2030.0000 - Inves	stimento e Int:	ra Estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P	Pessoa Jurid. 1	R\$ 2.500,00
323 - 15.452.0014.2030.0000 - Inves	stimento e Int:	ra Estrutura
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	<u>]</u>	R\$ 15.000,00
	J	R\$ 312.680,00



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 7 de 11

DECRETO N° 2.434/2023

(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.009.616,21(um milhão, nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 28 08.243.0006.2011.0000 Investimento F.M.D.C.A
- 01 Tesouro
- 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 78.305,67
- 29 08.243.0006.2011.0000 Investimento F.M.D.C.A
- 01 Tesouro
- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.970,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Municipio

- 54 28.846.0004.0001.0000 Divida Publica e Encargos
- 01 Tesouro
- 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ 6.301,51

02.07.02 - Meio Ambiente

- 71 18.541.0014.2058.0000 Investimento e Infra Estrutura Urbana
- 01 Tesouro
- 3.1.90.11.00 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

- 118 08.244.0039.2075.0000 CRAS Centro de Referencia da Assistencia Social
- 01 Tesouro
- 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 91.000,00 **02.09.02 Ensino Infantil**
- 156 12.365.0009.2072.0000 Investimento na Educação Infantil 01 Tesouro
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
- 02.10.00 Fundo Municipal de Saude



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 8 de 11

```
237 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
01 - Tesouro
3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão
                                                  R$
                                                       708.749,03
279 - 10.306.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em Saude
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanernte R$
                                                       4.090,00
263 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmaceutica
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanernte R$
                                                         8.000,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
320 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura
Urbana
01 - Tesouro
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanernte R$ 60.200,00
02.18.00 - Coordenação de Atividades Economicas
336 - 11.333.0044.2081.0000 - Transporte do Trabalhador
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
                                                   R$
                                                       1.000,00
                                                   R$1.009.616,21
```

Art. 2° - O credito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos provenientes de anulação
parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento
vigente:

02.00 - Poder Executivo

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- 27 08.243.0006.2011.0000 Investimento F.M.D.C.A
- 01 Tesouro
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
- 30 08.243.0043.2012.0000 Conselho Tutelar
- 01 Tesouro
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

- 36 041.122.0023.2005.0000 Investimento da Administração Geral
- 01 Tesouro
- 3.1.90.11.00 Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 300.000,00
- 39 04.122.0023.2005.0000 Investimento da Administração Geral
- 01 Tesouro
- 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra OFSS R\$ 1.804,00
- 43 04.122.0023.2005.0000 Investimento da Administração Geral
- 01 Tesouro
- 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 300.000,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Municipio

52 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 9 de 11

01 - Tesouro 3.2.90.21.00 - Juros Sobre Divida por Contrato 55 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Enca 01 - Tesouro		10.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Divida Contr. Resgat.	R\$	6.301.51
02.09.02 - Ensino Infantil	•	, ,
155 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educ	cacão	Infantil
01 - Tesouro	, a ç a c	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS	R\$	4.420.70
159 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educ		
01 - Tesouro	.	
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$	5.000.00
02.10.00 - Fundo Municipal de Saude	,	,
201 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica	a.	
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
256 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media		
Ambul. E Hospit.		1
01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
273 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilancia em		
01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.090,00
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas	•	,
299 - 15.451.0014.2029.0000 - Investimento e	Infra	Estrutura
Urbana		
01 - Tesouro		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
	R\$1.	009.616,21

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 01 de março de 2.023.

ALEX GARCIA SAKATA Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA Secretario Municipal Administrativo



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 10 de 11

DECRETO N. 2.456/2023

(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEDIDA RESTRITIVA PARA CONTER AO CORONAVIRUS COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- CONSIDERANDO, que a disseminação do CORONAVIRUS COVID - 19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, como pandemia;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica adotada como nova medida restritiva em conformidade com o Governo do Estado de São Paulo, para a contenção ao **CORONAVIRUS COVID** 19, portanto recomenda-se o uso de mascara facial para:
- Pessoas com mais de 65 anos de idade, com alguma imunodeficiência, com comorbidades;
- Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para Covid-19 e seus acompanhantes.
- Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado durante o período de transmissibilidadade da doença (últimos 10 dias).
 - Profissionais que fazem a triagem de pacientes.
- Profissionais do serviço de saúde, visitantes e acompanhantes presentes nas áreas de internação de pacientes, como, por exemplo, as enfermarias, os quartos, as unidades de urgência e emergência, os corredores das áreas de internação etc.
- Situações em que houver a indicação do uso de máscara facial como equipamento de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde, em qualquer área do serviço de saúde.
- **Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Município de Ouroeste - SP, 11 de abril de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA Secretario Municipal de Ouroeste

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, do contrato firmado com o MUNICÍPIO DE OUROESTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor ALEX GARCIA SAKATA, e de outro lado à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, neste ato representado pelo

senhor ROBERTO DE SOUZA DIAS e a senhora NEIDE OLIVEIRA SOUZA, denominados, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, conforme consta do contrato firmado em 19 de dezembro de 2022, sob número 192/SL/2022, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO DE VEÍCULOS DESTINADO A FROTA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", conforme Edital e proposta apresentada, firmam o presente Termo Aditivo, como segue: Fica aditado por Acréscimo quantitativo de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), referente ao acréscimo dos seguinte itens: "VW/MPOLO SENIOR ON - PASSAGEIRO ÔNIBUS", MODELO E FABRICAÇÃO 2018/2019, CHASSI 532M62P2KR909247, PLACA GDD 0C05" no valor total de R\$: 15.729,54 (quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e "IVECO/TECTOR 170E21 - CARGA CAMINHÃO". MODELO E FABRICAÇÃO 2022/2023, CHASSI 93ZA01RF0P8951007, PLACA DRI 6F83" no valor total de R\$: 14.168,33 (catorze mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), passando o valor total do contrato de 119.601,88 (cento e dezenove mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), para o valor total de R\$: 149.499,75 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 24 de março de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ROBERTO DE SOUZA DIAS

PROCURADOR

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS NEIDE OLIVEIRA SOUZA PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

Kemely Caroline de Souza Lima Mioto Beata

Thaylene Morais da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO № 157/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ASSINATURA: 24/03/2023.

OBJETO: Fica aditado por acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao acréscimo dos seguinte item: "SCANIA /MPOLO PARADISO R – PASSAGEIRO



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano III | Edição nº 433

Página 11 de 11

ÔNIBUS", MODELO E FABRICAÇÃO 2016/2016, CHASSI 9BSK4X200G3884320, PLACA GKD 0F30" no valor total de R\$: 19.000,00 (dezenove mil reais), passando o valor total do contrato de R\$: 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para o valor total de R\$: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. Pregão Presencial nº 27/SL/2022, Processo nº 133/SL/2022.

Ouroeste/SP, 12 de abril de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ouroeste - SP